

PROCESSO Nº 23106.146382/2019-52

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2020**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 581, datado de 27/12/2020, publicado no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#), conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

"[...]"

3. DAS PROVAS

3.1 A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e por:

- a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório.

[...]

4. DA NOTA FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 A Nota Final da Seleção Simplificada (NF) será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula indicada a seguir:

$$NF = (NPE*3 + NPD*3 + NPO*2 + NPT*1)/9$$

Em que:

NF: Nota final

NPE: Nota da prova escrita

NPD: Nota da prova didática

NPO: Nota da prova oral

NPT: Nota da Prova de Títulos

[...]

ANEXO I**QUADRO DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

Ordem	Itens dos objetos de avaliação para a Prova Escrita de Conhecimentos
1	Pesquisa em Educação Musical: Epistemologias, Metodologias e Práticas.
Itens dos objetos de avaliação para a Prova Didática	
1	Práticas Pedagógico-Musicais e materiais didáticos para sala de aula
2	Projetos Musicais integrados com um dos seguintes temas: inclusão, meio ambiente, questões étnico-raciais, diferentes grupos socioculturais

3	Ensino de instrumento/voz em práticas de conjunto: pressupostos metodológicos e didáticos.
Itens dos objeto de avaliação para a Prova Oral	
1	A Prova Oral constitui de uma apresentação pelo(a) candidato(a) versando sobre sua trajetória de formação, atuação e experiências acadêmicas e profissionais, projetos atuais e futuros, que demonstrem sua capacitação para o exercício docente nos cursos de Licenciaturas em Música seguido de arguição pela banca, que poderá retomar algum dos temas das outras etapas da seleção.

[...]"

LEIA-SE:

"[...]

3. DAS PROVAS

3.1 A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e por:

- a) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório.

[...]

4. DA NOTA FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 A Nota Final da Seleção Simplificada (NF) será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula indicada a seguir:

$$NF = (NPD*3 + NPO*2 + NPT*1)/6$$

Em que:

NF: Nota final

NPE: Nota da prova escrita

NPD: Nota da prova didática

NPO: Nota da prova oral

NPT: Nota da Prova de Títulos

[...]

ANEXO I
QUADRO DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Objetos de avaliação para a Prova Didática	
1	Práticas Pedagógico-Musicais e materiais didáticos para sala de aula
2	Projetos Musicais integrados com um dos seguintes temas: inclusão, meio ambiente, questões étnico-raciais, diferentes grupos socioculturais
3	Ensino de instrumento/voz em práticas de conjunto: pressupostos metodológicos e didáticos.
Objeto de avaliação para a Prova Oral	
1	A Prova Oral constitui de uma apresentação pelo(a) candidato(a) versando sobre sua trajetória de formação, atuação e experiências acadêmicas e profissionais, projetos atuais e futuros, que demonstrem sua capacitação para o exercício docente nos cursos de Licenciaturas em Música seguido de arguição pela banca, que poderá retomar algum dos temas das outras etapas da seleção.

[...]"

FICAM EXCLUÍDOS OS ITENS 3.2.9 E 3.3

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6001358** e o código CRC **24DE030A**.